



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 009 AO CONTRATO 300/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

"PRORROGA O PRAZO DO CONTRATO Nº 300/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA TCHÊ INFORMÁTICA LTDA. "

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes signatárias do contrato acima tipificado, de um lado o Município, com a necessária continuidade do serviço e de outro lado a empresa Tchê Informática Ltda, com o propósito comercial do fornecimento dos serviços especializados **RESOLVEM**, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:


CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 300/2018, pelo período de 13 de maio de 2022 a 12 de novembro de 2022, para a locação ali avençada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

Balneário Pinhal/RS, 11 de maio de 2022.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


TCHÊ INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA


TULIO CICERO BITSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792